



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a inclusão de gratificação aos servidores membros da Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal no ano de 2.022 e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e Incisos, da Lei 2266 de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 0128/2022 de 03 de fevereiro de 2.022, o qual autoriza a criação de Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral e da Saúde por meio de Portaria da Própria Secretaria;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, por meio da PORTARIA Nº 052, de 08 de fevereiro de 2.022, criou a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal no ano de 2.022;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 0128/2022 de 03 de fevereiro de 2.022, o qual autoriza a inclusão da gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo serviço especial prestado, durante o período em que estiver à disposição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento mensal da Gratificação que trata o Parágrafo Único do artigo 9º do Decreto Municipal 0128/2022, aos servidores nomeados por meio da Portaria nº 052, de 08 de fevereiro de 2022, para compor a Comissão para Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral, que pleiteiam as Progressões Vertical e Horizontal no ano de 2.022, na forma que segue:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Valo	Data	Lotação
497089	Maria Divina dos Santos Leopoldino	Assessor Técnico Superior IV	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Adm.
496092	Silvia Renata Bezerra Gomes	Assessor Técnico Superior II	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Adm.
495505	Fabio Ferreira de	Assessor Técnico	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Adm.

Adriana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022

	Andrade	Superior II			
497734	Joao Paulo da Silva Lima	Diretor II	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Educ.
497945	Sandra Alves de Andrade Barros	Professor Graduado	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Educ.
494642	Diego Avelino Milhomens Nogueira	Procurador	R\$ 500,00	08/02/2022	Procuradoria
498898	Maria Iranete Pereira de Sousa	Assessor Técnico Superior III	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Adm.
495140	Diene Luz do Espirito Santo	Assessor Técnico Superior V	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Adm.
498022	Maria Goreth Ribeiro da Silva e Souza	Chefe de Divisão IV	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Adm.
498946	Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva	Procuradora	R\$ 500,00	08/02/2022	Procuradoria
499210	Leonardo Brito Ferreira Debaram Silva	Assessor Técnico Superior IV	R\$ 500,00	08/02/2022	Sec. Educ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022